



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano XV - Edição nº 01952 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B214BC86C17406FC3A230BC00126A3EE

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 001/2026
- DISPENSA AMBIENTAL
- CHAMAMENTO E RESUMO DE CONTRATO CRED-001 E CRED-002-2026
- CHAMAMENTO E RESUMO DE CONTRATO CRED-001-2026-INFRA

Prefeitura Municipal de America Dourada

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de América Dourada, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 374 de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e considerando a deliberação aprovada em reunião ordinária realizada no dia 29 de Julho de 2026;

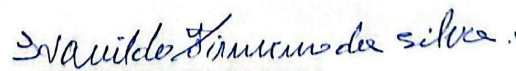
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de América Dourada, Estado da Bahia, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – O Regimento Interno aprovado por esta Resolução estabelece as normas de organização, funcionamento, competências, composição, atribuições dos membros e procedimentos administrativos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

América Dourada/BA, 17 de agosto de 2026.


IVANILDO FIRMINO DA SILVA
Presidente do COMSEA

1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA AMÉRICA DOURADA - BAHIA

CAPÍTULO I DA NATUREZA, FINALIDADE E PRINCÍPIOS

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA América Dourada, órgão colegiado de assessoramento imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, reger-se-á por este Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 374, de 08 de dezembro de 2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º O COMSEA Municipal tem por finalidade propor, acompanhar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando a participação social na formulação, execução e controle das ações destinadas à efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 3º O COMSEA observará os seguintes princípios:

- I - respeito ao Direito Humano à Alimentação Adequada;
- II - participação social e controle democrático;
- III - transparência das ações e decisões;
- IV - intersetorialidade das políticas públicas;
- V - equidade e inclusão social;
- VI - respeito à diversidade cultural, social, econômica e ambiental;
- VII - soberania e segurança alimentar e nutricional sustentável.

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao COMSEA:

- I - organizar e coordenar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II - definir parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência Municipal;
- III - propor diretrizes e prioridades para a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV - acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - estimular a participação da sociedade civil na formulação, execução e avaliação das políticas públicas;
- VI - apoiar iniciativas voltadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII - zelar pela efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada;
- VIII - promover articulação com conselhos, fóruns e instituições afins;
- IX - elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno;
- X - emitir resoluções, recomendações, moções e pareceres.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O COMSEA será composto por 24 membros, titulares e respectivos suplentes, observando-se:

- I - dois terços de representantes da sociedade civil;
- II - um terço de representantes governamentais.

Art. 6º A representação governamental observará a composição prevista no Decreto Municipal nº 085/2025.

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

Art. 7º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios definidos pelas Conferências Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º O mandato dos representantes da sociedade civil será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 9º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 10. Poderão participar das reuniões, na condição de convidados ou observadores, representantes de órgãos públicos, instituições privadas, universidades, Ministério Público, conselhos e demais entidades afins.

CAPÍTULO IV DO CADASTRAMENTO, HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 11. O cadastramento e a habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em compor o COMSEA observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência e participação social.

Art. 12. Poderão requerer inscrição no COMSEA as entidades, organizações, movimentos sociais, associações, cooperativas, sindicatos, instituições religiosas, organizações não governamentais, grupos comunitários, redes e fóruns que desenvolvam atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional ou à defesa de direitos sociais no Município de América Dourada.

§ 1º As entidades deverão comprovar atuação no Município de América Dourada há, no mínimo, 01 (um) ano.

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

§ 2º Poderão participar do processo de habilitação entidades formalmente constituídas ou movimentos sociais de reconhecida atuação comunitária.

Art. 13. O processo de inscrição será realizado mediante edital público divulgado pelo COMSEA.

Art. 14. Para habilitação, a entidade deverá apresentar:

- I – requerimento de inscrição;
- II – cópia do estatuto ou documento constitutivo;
- III – ata da diretoria vigente, quando couber;
- IV – comprovante de CNPJ, quando houver;
- V – relatório simplificado das atividades dos últimos 12 meses;
- VI – comprovante de atuação no Município;
- VII – indicação de representante titular e suplente.

Art. 15. O cadastramento não garante vaga automática na composição do Conselho.

Art. 16. O processo de habilitação será conduzido por Comissão de Seleção instituída pelo COMSEA.

§ 1º A Comissão será composta por, no mínimo, 03 membros.

§ 2º A Comissão divulgará a relação das entidades habilitadas e inabilitadas.

Art. 17. Será assegurado prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Art. 18. A escolha das entidades representantes da sociedade civil observará os critérios definidos pela legislação municipal e pelas deliberações das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional.

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

Art. 19. As entidades habilitadas participarão da assembleia de escolha dos representantes da sociedade civil.

Art. 20. As entidades selecionadas indicarão seus representantes titular e suplente para nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 21. A Secretaria Executiva manterá cadastro atualizado das entidades habilitadas.

Art. 22. O fornecimento de informações falsas poderá ensejar o cancelamento da inscrição, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 23. São órgãos do COMSEA:

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III – Secretaria-Geral;
- IV – Secretaria Executiva;
- V – Comissões Temáticas;
- VI – Grupos de Trabalho.

SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 24. O Plenário é a instância máxima de deliberação do COMSEA:

Art. 25. Compete ao Plenário:

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

- I – deliberar sobre matérias de competência do Conselho;
- II – aprovar resoluções, recomendações, pareceres e moções;
- III – instituir comissões e grupos de trabalho;
- IV – aprovar alterações deste Regimento;
- V – eleger o Presidente do Conselho.

SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 26. O Presidente será representante da sociedade civil, eleito pelo Plenário e designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 27. Compete ao Presidente:

- I – representar o COMSEA;
- II – convocar e presidir reuniões;
- III – coordenar os trabalhos do Conselho;
- IV – cumprir e fazer cumprir as deliberações;
- V – assinar atos oficiais do Conselho;
- VI – exercer voto de qualidade em caso de empate.

SEÇÃO III DA SECRETARIA-GERAL

Art. 28. A Secretária-Geral será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 29. Compete ao Secretário-Geral exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 085/2025.

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

SEÇÃO IV DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 30. A Secretaria Executiva prestará apoio técnico e administrativo ao COMSEA:

Art. 31. Compete à Secretaria Executiva:

- I – organizar pautas e atas;
- II – providenciar convocações;
- III – manter arquivos e registros;
- IV – acompanhar as deliberações;
- V – prestar apoio às comissões e grupos de trabalho.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 32. O COMSEA poderá instituir Comissões Temáticas Permanentes e Grupos de Trabalho Temporários.

Art. 33. As Comissões Temáticas terão a finalidade de estudar, analisar e emitir pareceres sobre matérias específicas.

Art. 34. Os Grupos de Trabalho terão caráter temporário e duração determinada.

Art. 35. As comissões e grupos de trabalho apresentarão relatórios periódicos ao Plenário.

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

Art. 36. O COMSEA reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente quando necessário.

Art. 37. As convocações ocorrerão com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º Em caso de urgência, o prazo poderá ser reduzido para 48 horas.

§ 2º A convocação conterá pauta, local, data e horário.

Art. 38. O quórum mínimo para instalação das reuniões será de maioria simples dos membros.

Art. 39. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Art. 40. As reuniões serão públicas, salvo decisão fundamentada do Plenário.

CAPÍTULO VIII DAS DELIBERAÇÕES

Art. 41. As manifestações do COMSEA ocorrerão por meio de:

I – Resoluções;

II – Recomendações;

III – Pareceres;

IV – Moções;

VI – Decretos.

Art. 42. As resoluções aprovadas serão numeradas sequencialmente e encaminhadas para publicação oficial.

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

CAPÍTULO IX DOS CONSELHEIROS

Art. 43. São direitos dos conselheiros:

- I – participar das reuniões com voz e voto;
- II – apresentar propostas;
- III – integrar comissões e grupos de trabalho;
- IV – solicitar informações necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 44. São deveres dos conselheiros:

- I – comparecer às reuniões, observando rigorosamente o horário estabelecido;
- II – cumprir este Regimento;
- III – representar adequadamente seu segmento;
- IV – zelar pelos objetivos do COMSEA.

Art. 45. Perderá o mandato o conselheiro da sociedade civil que faltar injustificadamente a 03 reuniões consecutivas ou 05 alternadas no período de 12 meses.

CAPÍTULO X DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 46. A Conferência Municipal constitui instância máxima de participação social para avaliação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 47. O COMSEA coordenará sua organização em articulação com a CAISAN Municipal.

Art. 48. A Conferência será realizada com periodicidade máxima de quatro anos.

10

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE AMERICA DOURADA-BA

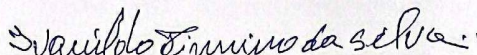
CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do COMSEA.

Art. 50. Este Regimento poderá ser alterado mediante aprovação de dois terços dos membros presentes em reunião convocada para esse fim.

Art. 51. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

América Dourada- Bahia, 17 de agosto de 2026.


IVANILDO FIRMINO DA SILVA
Presidente do COMSEA

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



Secretaria de Meio Ambiente

DISPENSA DE LICENCIAMENTO PARA RETIRADA DE CASCALHO

Nome da Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL AMÉRICA DOURADA	CPF: 13.891.536/0001-96	Processo nº 07/2026
ENDEREÇO: Av. Romão Gramacho, 77 – Centro- Cep. 44910-000	Data da Publicação: 18/08/2026	Validade: 18/08/2028

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE AMÉRICA DOURADA, no exercício da sua competência que lhe foi delegada pelos incisos III, VI, VII e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1998, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012 e nº 15.682, de 19 de novembro de 2014, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015. Na Lei Municipal nº 626/2009, regulamentada pelo seu decreto, em consonância com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e tendo em vista o que consta no processo nº 005/2026, com parecer técnico favorável ao pleito.

RESOLVE:

Art.1º Conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL válida pelo prazo de 2 (DOIS) anos, à PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, inscrita no CNPJ/CPF: 13.891.536/0001-96, responsável pela retirada de cascalho localizado na FAZENDA CARDOSO, Sob as Coordenadas lat: 11°17'29.3"S; long: 41°27'21.6"W, neste município de América Dourada-BA. Com identificação no CAR nº BA-2901155-84CE.0E78.9200.4896.85A9.FAC9.402E.CEC3, localizadas na zona rural do município de América Dourada-BA. O imóvel possui uma área de 99.057 hectares com a finalidade de fazer a estrada que liga o Distrito de Soares ao povoado de Alegre, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

1. Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) a secretaria de Meio Ambiente no prazo de 60 dias.
2. Toda e Qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM durante a execução da obra.
3. Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente.

Prefeitura Municipal de America Dourada



Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, bem como de qualquer item das condicionantes, implicará no efeito suspensivo dessa DLA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Dispensa de Licença Ambiental constitui-se em infração de caráter grave.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova dispensa de licença ambiental.

Art. 4º Esta Dispensa de Licença Ambiental trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais da **RETIRADA DO CASCALHO PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SOARES AO POVOADO DO ALEGRE.**

Art. 5º Esta Dispensa de Licença Ambiental – DLA entrará em Vigor a partir da data da sua Publicação.

América Dourada, 18 de agosto 2026.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal


FRANCISCO ALVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 016/2025.

Prefeitura Municipal de America Dourada



DISPENSA DE LICENCIAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA

Nome da Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL AMÉRICA DOURADA	CPF: 13.891.536/0001-96	Processo nº 07/2026
ENDEREÇO: Av. Romão Gramacho, 77 – Centro- Cep. 44910-000	Data da Publicação: 18/08/2026	Validade: 18/08/2028

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE AMÉRICA DOURADA, no exercício da sua competência que lhe foi delegada pelos incisos III, VI, VII e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1998, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012 e nº 15.682, de 19 de novembro de 2014, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015. Na Lei Municipal nº 626/2009, regulamentada pelo seu decreto, em consonância com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e tendo em vista o que consta no processo nº 005/2026, com parecer técnico favorável ao pleito.

RESOLVE:

Art.1º Conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL válida pelo prazo de 2 (DOIS) anos, à PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, inscrita no CNPJ/CPF: 13.891.536/0001-96, responsável pela RECUPERAÇÃO COM TIPO DE PAVIMENTO: REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM CASCALHO SELECIONADO NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SOARES AO POVOADO DO ALEGRE, Sob as Coordenadas iniciais de -41.47196908°S / -11.30559240°W, até -41.47354763°S / -11.24416183°W, neste município de América Dourada-BA. Com EXTENSÃO DE 6.877,00 metros, localizadas na zona rural do município de América Dourada-BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

1. Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) a secretaria de Meio Ambiente no prazo de 60 dias.
2. Toda e Qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM durante a execução da obra.
3. Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente.

Prefeitura Municipal de America Dourada



Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, bem como de qualquer item das condicionantes, implicará no efeito suspensivo dessa DLA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Dispensa de Licença Ambiental constitui-se em infração de caráter grave.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova dispensa de licença ambiental.

Art. 4º Esta Dispensa de Licença Ambiental trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais na **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SOARES AO POVOADO DO ALEGRE.**

Art. 5º Esta Dispensa de Licença Ambiental – DLA entrará em Vigor a partir da data da sua Publicação.

América Dourada, 18 de agosto 2026.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal


FRANCISCO ALVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 016/2025.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Credenciamento

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO OPERÁRIO QUALIFICADO, SERVENTE PRÁTICO E SERVENTE COMUM, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, público a relação dos credenciados habilitados, nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 001/2026.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s), ACOLHO o relatório enviado pela Secretária Municipal de Administração do Chamamento Público acima identificado, em favor das pessoas físicas.

América Dourada/BA, 05 AGOSTO de 2026.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

NOME DOS CREDENCIADOS

CREDENCIADO	CREDENCIADO (A)	CNPJ/CPF	FUNÇÃO	DATA
196	AYSLAN SOUZA E SOUZA	055.271.545-09	OPERARIO QUALIFICADO	05/08/2026

Evandro Oliveira do Rosario
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e promoção da Cidadania
Portaria Nº 035/2025

Prefeitura Municipal de America Dourada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/20256

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Jurídicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do **Edital de Credenciamento sob nº 002/2026.**

América Dourada/BA, 18 DE AGOSTO de 2026.

PARTE 12º PARTE

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada



Prefeitura Municipal de America Dourada



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2026 FMAS – OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como OPERARIO QUALIFICADO, para atender demandas das Secretarias Municipais de América Dourada – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 44/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO – GAP
Atividade/Projeto: 04.122.02 .2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOVI
Atividade/Projeto: 04.131.02 .2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF
Atividade/Projeto: 04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - SEINTRA
Atividade/Projeto: 15.122.06 .2013 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAP
Atividade/Projeto: 20.122.11 .2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.09.01 UNIDADE DE CULTURA
Atividade/Projeto: 13.392.08 .2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.09.02 UNIDADE DE ESPORTE E LAZER
Atividade/Projeto: 27.122.08 .2025 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE ESPORTE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Atividade/Projeto: 18.122.07 .2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.05.2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.122.04.2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Prefeitura Municipal de America Dourada



Secretaria de Desenvolvimento Social e Pr

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SAI E AIH
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID-19
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.122.03.2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – Outras transferências de recurso do FNDE 7

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96
Atividade/Projeto: 12.367.03.2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.366.03.2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 – Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.782.03.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
Elemento:3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-553-0000 – transferência de recursos do FNDE, Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Fonte de Recurso: 1-570-0000 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

Prefeitura Municipal de America Dourada



Secretaria de Desenvolvimento Social

e Pr Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-551-0000 – transferência de Recursos do FNDE referentes ao programa Dinheiro Direto na Escola.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2061 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO-PRECATÓRIO DO FUNDEF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-544-0000 – Recursos de Precatório do FUNDEF.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 – Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 – Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos
Fonte de Recurso: 1-541-0000 – Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAF

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2066 GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-550-0000 – Transferência do Salário-Educação

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.243.05 .2042 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.122.05 .2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.244.05 .2044 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.244.05 .2045 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS- IGD SUAS
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.244.05 .2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS
1-661-0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -FEAS

Unidade Orçamentária: 04.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 08.244.05 .2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
1-660-0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

CONTRATADO(A): AYSLAN SOUZA E SOUZA,
INSCRITO SOB O CPF Nº 055.071.545-09,
VALOR GLOBAL: 38.930,00 (trinta e oito mil, novecentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 05/08/2027;
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO- PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 13.813.887/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA

CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATO CRED 002/2026.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA -
Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas e Físicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos, **CONTRATADO:** MACHADO & LINO SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.647.392/0001-18, **Contrato CR2-CON-049/2026**; Valor estimado **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**; Dot. Orçm.: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2028/2029/2033/2041; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039.00/339039.00; **FONTE:** 1-500-1002/1-600-0000/1-621-0000/1-659-0000 / 1-600-3110 / 1-600-3120 / 1-600-3130. Data Ass. 17/08/2026; Vig. 12 meses – Márcia Brito Dourado – Secretária Municipal de Saúde.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
832AB8B0066BEFDA6FE06ACF7F9C3260

Prefeitura Municipal de America Dourada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/20256

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Jurídicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do **Edital de Credenciamento sob nº 002/2026**.

América Dourada/BA, 13 DE AGOSTO de 2026.

PARTE 11ª PARTE

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/20256

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

NOME DO CREDENCIADO

[illegible]

Prefeitura Municipal de America Dourada



Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 13.813.887/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA

CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATO CRED 002/2026.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA -
Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas e Físicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos, **CONTRATADO: 3C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 54.289.687/0001-56, **Contrato CR2-CON-047/2026**; Valor estimado R\$ **R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos reais)**; **Dot. Orçm.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01; **PROJETO/ ATIVIDADE:** 2029/2033/2041; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039.00/339039.00; **FONTE:** 1-500-1002/ 1-600-0000 / 1-621-0000 1-659-0000 /1-600-3110/ 1-600-3120/ 1-600-3130. Data Ass. 17/08/2026; Vig. 12 meses – Márcia Brito Dourado – Secretária Municipal de Saúde.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
832AB8B0066BEFDA6FE06ACF7F9C3260

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 13.813.887/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA

CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATO CRED 002/2026.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA -
Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas e Físicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos, **CONTRATADO: 3C SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrito no CNPJ sob nº 54.289.687/0001-56, **Contrato CR2-CON-048/2026**; Valor estimado **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**; **Dot. Orçm.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01; **PROJETO/ ATIVIDADE:** 2029/2033/2041; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039.00/339039.00; **FONTE:** 1-600-0000/ 1-621-0000/ 1-659-0000/ 1-500-1002/ 1-600-3110/ 1-600-3120/ 1-600-3130. Data Ass. 17/08/2026; Vig. 12 meses – Márcia Brito Dourado – Secretária Municipal de Saúde.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
832AB8B0066BEFDA6FE06ACF7F9C3260

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 13.813.887/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA

CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATO CRED 002/2026.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA -
Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas e Físicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos, **CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS DR MÁRIO LUIZ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 58.609.443/0001-64, **Contrato CR2-CON-050/2026**; Valor estimado R\$ **R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos reais)**; **Dot. Orçm.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01; **PROJETO/ ATIVIDADE:** 2029/2033/2041; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039.00/339039.00; **FONTE:** 1-500-1002/ 1-600-0000 / 1-621-0000 1-659-0000 /1-600-3110/ 1-600-3120/ 1-600-3130. Data Ass. 17/08/2026; Vig. 12 meses – Márcia Brito Dourado – Secretária Municipal de Saúde.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
832AB8B0066BEFDA6FE06ACF7F9C3260

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 13.813.887/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA

CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATO CRED 002/2026.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA -
Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas e Físicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos, **CONTRATADO: SINDY ARAÚJO (S.A. SERVIÇOS MÉDICOS)**, inscrito no CNPJ sob nº 67.229.491/0001-18, **Contrato CR2-CON-043/2026**; Valor estimado **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**; **Dot. Orçm.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01; **PROJETO/ ATIVIDADE:** 2029/2033/2041; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039.00/339039.00; **FONTE:** 1-600-0000/ 1-621-0000/ 1-659-0000/ 1-500-1002/ 1-600-3110/ 1-600-3120/ 1-600-3130. Data Ass. 17/08/2026; Vig. 12 meses – Márcia Brito Dourado – Secretária Municipal de Saúde.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
832AB8B0066BEFDA6FE06ACF7F9C3260

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 13.813.887/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA

CNPJ nº 13.891.536/0001-96

RESUMO DE CONTRATO CRED 002/2026.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA -
Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas e Físicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos, **CONTRATADO: SINDY ARAÚJO (S.A. SERVIÇOS MÉDICOS)**, inscrito no CNPJ sob nº 67.229.491/0001-18, **Contrato CR2-CON-042/2026**; Valor estimado R\$ **R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos reais)**; Dot. Orçm.: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01; PROJETO/ ATIVIDADE: 2029/2033/2041; ELEMENTO DE DESPESA: 339039.00/339039.00; FONTE: 1-600-0000/ 1-621-0000/ 1-659-0000/ 1-500-1002/ 1-600-3110/ 1-600-3120/1-600-3130.** Data Ass. 17/08/2026; Vig. 12 meses – Márcia Brito Dourado – Secretária Municipal de Saúde.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
832AB8B0066BEFDA6FE06ACF7F9C3260

Prefeitura Municipal de America Dourada

Concorrência



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO OPERÁRIO QUALIFICADO, SERVENTE PRÁTICO E SERVENTE COMUM, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, público a relação dos credenciados habilitados, nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 001/2026.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s), ACOLHO o relatório enviado pela Secretária Municipal de Administração do Chamamento Público acima identificado, em favor das pessoas físicas.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito



Prefeitura Municipal de America Dourada



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

NOME DOS CREDENCIADOS

CREDENCIADO	CREDENCIADO (A)	CNPJ/CPF	FUNÇÃO	DATA
197	VALDIRENE OLIVEIRA SILVA	022.413.215-67	SERVENTE COMUM	18/08/2026
198	LINDOARTE DA SILVA	021.165.745-01	SERVENTE COMUM	18/08/2026

Francisco Alves Filho

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Prefeitura Municipal de America Dourada



RESUMO DE CONTRATO

CR1-CONTRATO Nº 197/2026 IN- OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como SERVENTE COMUM, para atender demandas da Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 44/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF
Atividade/Projeto: 04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - SEINTRA
Atividade/Projeto: 15.122.06 .2013 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
15.452.06 .2014 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.05.2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.122.04.2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SAI E AIH
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID-19
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Prefeitura Municipal de America Dourada



Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.122.03.2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.367.03.2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.366.03.2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.782.03.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-553-0000 - transferência de recursos do FNDE, Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Fonte de Recurso: 1-570-0000 - Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-551-0000 - transferência de Recursos do FNDE referentes ao programa Dinheiro Direto na Escola.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2061 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO-PRECATÓRIO DO FUNDEF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-544-0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos
Fonte de Recurso: 1-541-0000 - Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAP

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2066 GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

**CONTRATADO(A): VALDIRENE OLIVEIRA SILVA, INSCRITO SOB O CPF Nº 022.413.215-67
VALOR GLOBAL: 29.040,00(vinte e nove mil e quarenta reais)- DATA DE ASSINATURA E
VIGÊNCIA: 18/08/2026 a 18/08/2027; JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO- PREFEITO DO
MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.**

Prefeitura Municipal de America Dourada



RESUMO DE CONTRATO

CR1-CONTRATO Nº 198/2026 IN- OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como SERVENTE COMUM, para atender demandas da Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 44/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF
Atividade/Projeto: 04.122.02 .2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - SEINTRA
Atividade/Projeto: 15.122.06 .2013 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto
15.452.06 .2014 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.05.2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.122.04.2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2034 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-1002 - Recursos não Vinculados de Imposto
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.302.04 .2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS – SAI E AIH
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.304.04 .2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA- COVID-19
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-600-0000 - Recursos não Vinculados de Imposto

Prefeitura Municipal de America Dourada



Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.122.03.2053 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.367.03.2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.366.03.2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-500-0001 - Recursos não Vinculados de Imposto a despesa do MDE
Fonte de Recurso: 1-569-0000 - Outras transferências de recurso do FNDE

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.782.03.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-553-0000 - transferência de recursos do FNDE, Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Fonte de Recurso: 1-570-0000 - Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-551-0000 - transferência de Recursos do FNDE referentes ao programa Dinheiro Direto na Escola.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2061 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO-PRECATÓRIO DO FUNDEF
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-544-0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.365.03.2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.361.03.2063 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-540-0000 - Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Impostos
Fonte de Recurso: 1-541-0000 - Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAF

Unidade Orçamentária: 05.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 12.368.03.2066 GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

CONTRATADO(A): LINDOARTE DA SILVA, INSCRITO SOB O CPF Nº 021.165.745-01 VALOR GLOBAL: 29.040,00(vinte e nove mil e quarenta reais)- DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 18/08/2026 a 18/08/2027; JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO- PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.